

CAPI INDÍGENA **WAI WAI**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Relatório de visita técnica à Terra Indígena Trombetas Mapuera, Território Wayamu da UT Alto Jatapu – Jatapuzinho

FICHA TÉCNICA



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Frederico Cesar Leão Encarnação
Secretário-Geral

Elceni Diogo da Silva
Defensora Pública do Estado de Roraima – Coordenadora do Projeto

Celton Ramos dos Santos
Assessor de Comunicação Social

Walber Santana Medrado
Assessor Técnico

Vinícius de Melo Diniz
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Lucas da Silva Mesquita
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial

Daniel Sousa de Araújo
Técnico em Informática

Raimundo Nonato da Silva Moura
Agente Administrativo

Helton Garcia de Figueiredo
Motorista

COLABORAÇÃO ESPECIAL

Glauce Mendes Franco
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

Palavra do Defensor Público-Geral



OLENO MATOS

Defensor Público-Geral
do Estado De Roraima

É com muito orgulho que apresento a Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI) Indígena, uma iniciativa da Defensoria Pública de Roraima (DPE/RR) que visa levar cidadania ao povo Wai Wai, uma das etnias que habitam o estado.

Inspirada na pioneira CAPI Indígena Waimiri Atroari, este novo projeto é voltado à instalação de uma unidade da DPE/RR no território Wai Wai, com o objetivo de promover pedidos de registro civil demandados pela comunidade local, bem como outras demandas que possam surgir.

Com base nos princípios da autodeterminação e do consentimento livre, prévio e informado, estabelecidos na Declaração da ONU sobre o Direito dos Povos Indígenas e na Convenção 169 da OIT, esta iniciativa foi cuidadosamente planejada para respeitar e valorizar as especificidades culturais do povo Wai Wai.

Nas próximas páginas, cada etapa do compromisso institucional com os Wai Wai será relatada, desde os primeiros contatos até as visitas técnicas e reuniões com lideranças comunitárias. Os esforços relatados neste trabalho abrangem desde a verificação da viabilidade de instalação da unidade até a formação de agentes locais que auxiliaram na comunicação e na documentação necessárias para o registro civil.

Cada passo foi dado com o propósito de fortalecer a parceria entre a DPE/RR e a comunidade Wai Wai, assegurando uma abordagem que respeite suas tradições culturais, enquanto oferece as ferramentas necessárias para a efetivação de seus direitos civis.

Espera-se que este trabalho sirva de inspiração e de referência para outras iniciativas semelhantes, que busquem garantir dignidade e justiça para todos, sem distinção de origem, etnia, cultura ou crença.

Objetivos

Geral:

Verificar a viabilidade de instalar uma unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima no território Wai Wai, com a finalidade de realizar os pedidos de Registro Civil demandados pela Comunidade local.

Específicos:

- a) Levar atendimento de cidadania ao povo Wai Wai, sem comprometer suas tradições e cultura;
- b) Treinar agentes da própria comunidade para enviar à DPE-RR as informações e documentos para a realização dos pedidos de registro civil de nascimento;
- c) Criar um canal de diálogo direto entre a DPE-RR e o povo Wai Wai, para resolver suas demandas;
- d) Ser uma ação de cidadania permanente em terra indígena, pois sabemos bem das dificuldades que esses brasileiros têm em acessar quaisquer serviços públicos;
- e) Erradicar o sub-registro no território Wai Wai.





Considerações gerais

Roraima, segundo dados do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população indígena de 97.320 pessoas.

A população indígena de Roraima corresponde a 15,29% do total de seus 636.707 habitantes, e, conseqüentemente, Roraima é o estado brasileiro com mais indígenas na comparação com o total da população - o que significa dizer que 1 a cada 7 pessoas que vive no estado se autodeclara indígena.

Dentre os municípios de Roraima, o município de Uiramutã destaca-se por ter a maior quantidade relativa de pessoas indígenas no Brasil: 96,60% das pessoas que vivem na região se autodeclaram indígenas. Ou seja, dos 13.751 habitantes, 13.283 habitantes são indígenas.

Por seu turno, para que, formal e juridicamente, se configure a existência da pessoa física perante os órgãos estatais, é exigido o registro civil, consubstanciado na certidão de nascimento, o primeiro e o mais relevante dos documentos sob a ótica jurídica estatal, posto que dele decorrem todos os outros, sendo o mesmo uma das garantias fundamentais previstas na Constituição da República, a qual dispõe expressamente que “são gratuitos (...) o registro civil de nascimento” (art. 5º, LXXVI, alínea “a”).

Inobstante os esforços de várias Instituições, a quantidade de brasileiros que permanecem sem o principal documento pessoal, a certidão de nascimento, ainda é significativa. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, há atualmente 2,7 milhões de pessoas que nunca foram registradas, o que corresponde a 2,59% da população brasileira.

Roraima
15,29%
da população se
autodeclaram
indígenas

habitantes
636.707
pessoas indígenas
97.320

Fonte: IBGE | Dados do Censo 2022

Uiramutã
96,60%
da população se
autodeclaram
indígenas

habitantes
13.751
pessoas indígenas
13.283

Fonte: IBGE | Dados do Censo 2022



Se a ausência de registro civil é uma realidade no Brasil, quando se fala em grupos em situação de maior vulnerabilidade, como no caso dos povos indígenas, os índices estatísticos demonstram que a falta de registro civil é ainda maior.



População de Uiramutã sendo atendida pela Defensoria Itinerante, em Roraima.

Segundo definição do IBGE, “o sub-registro de nascimentos refere-se ao conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano de sua ocorrência ou no primeiro trimestre do ano subsequente. Esse indicador é importante para sinalizar quão distante o país está de cumprir com a exigência básica de reconhecer o recém-nascido como cidadão, e, conseqüentemente, fortalecer as ações de políticas públicas voltadas para o aumento de tais registros”.

Destaque-se que, mesmo com a garantia de gratuidade dos registros de nascimentos, as vulnerabilidades sociais e econômicas, os gastos com transporte e as grandes distâncias entre as

comunidades locais e os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, impõem enormes dificuldades de acesso, especialmente para a população indígena residente na Amazônia Legal.



Para enfrentar esse problema e erradicar o sub-registro em comunidades indígenas, a Defensoria Pública de Roraima firmou parceria, há muitos anos, com a Justiça Itinerante do Estado de Roraima e criou a **Defensoria Itinerante**.





Equipe que atua na CAPI Indígena Waimiri Atroari é composta por jovens da própria comunidade

Não obstante, em atendimento aos tratados internacionais que versam sobre o tema, especialmente a Declaração Das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em cumprimento aos artigos 1º e 3º combinados com os artigos 231 e 215 da Constituição da República, entre outros, e considerando que a Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, incumbe a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos,

com respeito e observação irrestrita à autodeterminação dos povos indígenas e ao seu direito ao consentimento livre, prévio e informado, mediante uma escuta atenta e ativa dos seus anseios e necessidades, bem como, também, para, consequentemente, demonstrar que é possível levar atendimento de cidadania a estes povos sem comprometer suas tradições e cultura, a Defensoria Pública de Roraima criou e instalou, em 2021, a Central de Atendimento e Peticionamento (CAPI) Indígena Waimiri Atroari.

Esta instalação na Terra Waimiri Atroari, povo que se destaca pela organização e proteção às suas raízes e saberes ancestrais, tornou-se, deste modo, a primeira do gênero no Brasil, ou seja, o primeiro posto fixo de atendimentos de Defensoria Pública do Brasil em uma terra indígena, tendo como objetivo contribuir com a comunidade, mas, ressaltar-se, atendendo às suas próprias necessidades.



Os indígenas que vivem em outras comunidades se deslocam com o uso de embarcações motorizadas, popularmente chamadas de 'voadeiras'.





A CAPI Indígena Waimiri Atroari origina-se da percepção das dificuldades de locomoção das pessoas, do alto índice de crescimento populacional entre os Waimiri Atroari e da necessidade de oferecer atendimento de cidadania, sem comprometer a cultura e tradição desses povos indígenas, tendo sido idealizada pela Defensoria Pública de Roraima, sendo que a sua implantação ocorreu em parceria com a Associação Comunidade Waimiri Atroari e a Vara da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça de Roraima, sempre nos termos almejados pelos próprios indígenas e dentro das possibilidades estruturais existentes, com o seu consentimento livre, prévio e informado, para permitir que os kinja - como eles se autodenominam – preservando sua autonomia, tenham acesso ao seu registro civil de nascimento sem necessidade de sair da comunidade, tendo contato apenas com agentes desta



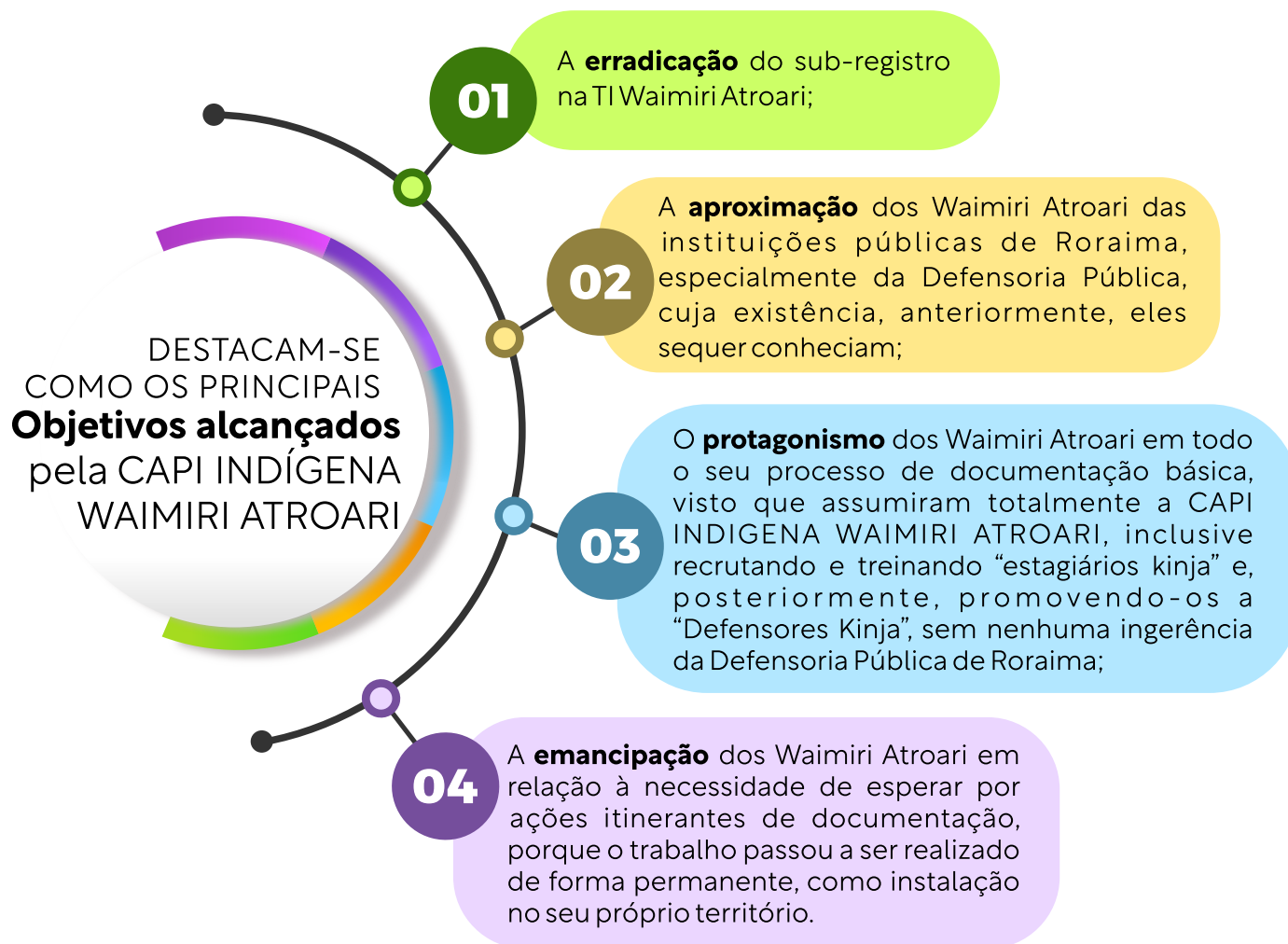
própria comunidade ou com colaboradores do Programa Waimiri Atroari.



Destaque-se, portanto, que, em razão deste trabalho, os Kinja não precisam mais sair de seu território para a cidade, com todos os transtornos que esta locomoção acarreta, inclusive sob a ótica dos seus costumes e tradições, como já ressaltado, em busca de seu registro de nascimento, e, nem tão pouco, receber ou aguardar ações itinerantes para tanto.

A Central de Atendimento e Peticionamento Indígena Waimiri Atroari – CAPI Indígena Waimiri Atroari está localizada no Núcleo de Apoio Waimiri Atroari (Nawa), situado às margens da BR-174, no

município de Rorainópolis, na divisa entre Roraima e Amazonas, sendo gerida, repita-se, exclusivamente, por agentes da própria comunidade, treinados para, sob a supervisão geral de uma defensora pública, mas desenvolvendo competências dentro da própria comunidade, enviar à DPE-RR as informações e documentos necessários para a realização dos pedidos de registro e criar um canal de diálogo direto entre a Defensoria e o povo Waimiri Atroari para resolução das suas demandas quando forem pertinentes a questões que envolvam o sistema jurídico estatal.



A CAPI Indígena Waimiri Atroari, que, inclusive, já foi reconhecida nacionalmente, tendo ficado em 1º lugar no Concurso de Práticas Exitosas do Congresso Nacional de Defensores e Defensoras Públicas que ocorreu em 2022, na cidade de Goiânia – Goiás, permite a presença da Defensoria Pública em locais geográfica e culturalmente distantes, podendo-se afirmar que este tem se mostrado ser um trabalho de suma relevância para a Defensoria Pública do Estado de Roraima e para os povos indígenas de Roraima.

Em um país com a extensão geográfica do Brasil e com 1,7 milhões de indígenas (Censo de 2022) que sofrem preconceitos, explorações ilegais de suas terras e políticas equivocadas de assimilação, a implantação de práticas, pela Defensoria Pública, em atendimento aos desejos e requerimentos dos próprios indígenas, que permitam o seu reconhecimento de acordo com as leis do país, abrem portas para o informado e efetivo exercício de direitos que, historicamente, foram negados para essa parcela da população.



Equipe da CAPI Indígena Waimiri Atroari com o prêmio de 1º lugar no Concurso de Práticas Exitosas do Congresso Nacional de Defensores e Defensoras Públicas, em 2022.

Além disso, embora repudiando enfaticamente os nefastos e deletérios objetivos integracionistas ou de aculturação que mortificam os povos indígenas, rompe séculos de abandono e descaso com absoluto respeito ao direito de autodeterminação deste povo, possibilita o fortalecimento da cidadania indígena mediante o exercício de direitos que, historicamente, foram negados para essa parcela da população e, por fim, leva dignidade, nos termos dos fundamentos da República, a pessoas “esquecidas” ou “invisibilizadas”, seja pelo isolamento geográfico, seja por outros fatores.

Por derradeiro, a CAPI Indígena Waimiri Atroari da Defensoria Pública de Roraima é perfeitamente replicável. É de fácil implantação e baixo custo.

Passados mais de 2 (dois) anos da implantação da CAPI Indígena Wamiri Atroari e tendo em vista os resultados já alcançados pela mesma, a Defensoria Pública de Roraima planeja, em consonância com os objetivos almejados e traçados pelos próprios povos referidos na sequência, implementar a referida prática em outros territórios indígenas, transformando as expectativas do futuro dos povos indígenas em algo efetivo, em um presente de possibilidades e realizações.

Em alusão aos dois anos de implantação da Capi Waimiri Atroari, a Defensoria Pública promoveu uma visita às sedes das instituições em Boa Vista.



Chefe de família recebe documento na Capi Waimiri Atroari



Visita à Universidade Federal de Roraima



Visita à sede do Ministério Público



Visita à sede da Defensoria Pública



Visita à sede do Tribunal de Justiça

O povo Wai Wai

Apresentação dos Wai Wai da UT Alto Jatapu – Jatapuzinho, Terra Indígena Trombetas Mapuera, Território Wayamu

“A unidade territorial Alto Jatapu-Jatapuzinho contempla a parcela roraimense da Terra Indígena Trombetas-Mapuera. A região encontra-se no limite sudoeste do Estado, a cerca de 400 quilômetros da capital, Boa Vista. Somos aproximadamente 600 pessoas de diversos povos vivendo aqui. Temos muitos nomes, entre eles Katwena, Wai Wai, Xerew, Caruma, Mawayana Karapawyana, Tunayana, Cikiyana. Há também entre nós algumas poucas famílias ou pessoas Wapixana, Waimiri, Hexkaryana, Ye’kuana, Macuxi, Tiriyó, Xirixana e Katxuyana. Normalmente, para quem nos vê de fora somos todos um só povo, Wai Wai. São quinze aldeias indígenas: Açaí, KwariKwara, Angelim Ferro, Yoowu, Coruja, Cobra, Soma, Laranjinha, Makará, Catual, Arhu, Samauma, Iiró e Jatapuzinho. A nossa região no passado era ocupada pelos Karapawyana e usada também pelos Waimiri e Atroari. Após a homologação da TI Trombetas-Mapuera, nós moradores da unidade territorial Alto Jatapu-Jatapuzinho começamos a desenvolver trabalhos através da APIW. Em 2014 foi iniciado o processo de construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da região, publicado agora, tendo levado cerca de seis anos até se concretizar. Hoje ocupamos a Terra Indígena Trombetas-Mapuera em sua totalidade. A região do alto Jatapu e Jatapuzinho envolve todas as aldeias dessa TI dentro do Estado de Roraima. O nosso território não é só usado pelos indígenas que habitam as aldeias conhecidas. Parte dele é ocupado e usado por nossos parentes isolados. Sabemos o nome dos Karapawyana, mas também há outros que não sabemos o nome. Esses povos vivem em isolamento voluntário e devem ter sua forma de organização, subsistência e cultura respeitados. Por conta disso, decidimos incluir eles no nosso PGTA para garantir a proteção deles e de seu território. O território Wayamu é formado por três Terras Indígenas: Nhamundá-Mapuera, Trombetas-Mapuera e Kaxuyana-Tunayana, e por aldeias em território de ocupação tradicional ainda não reconhecido pelo Estado, no baixo curso do rio Jatapu. Estas Terras Indígenas são contíguas, juntas umas das outras.”

(Fonte: PGTA)



Comunidades

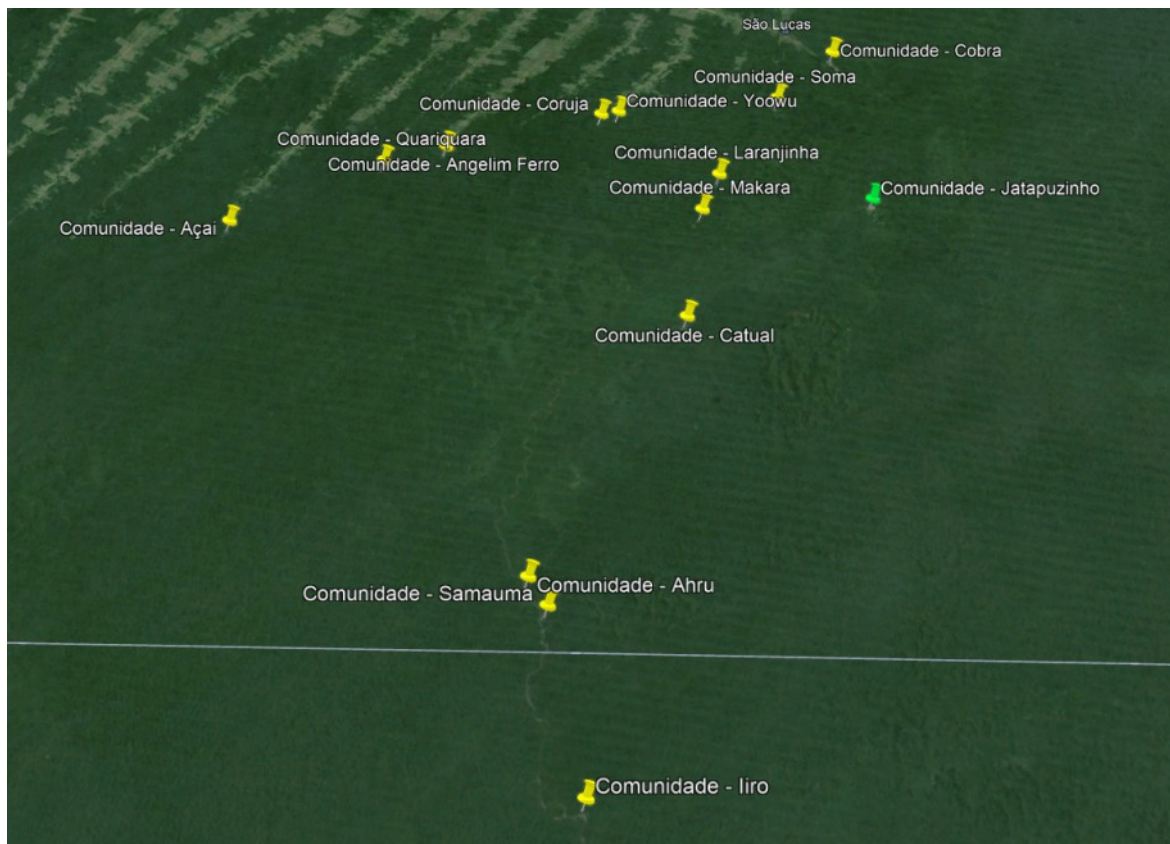
REGIÃO	COMUNIDADE	FAMÍLIAS	POPULAÇÃO
Alto Jatapú/Jatapuzinho	Jatapuzinho	58	300
	Catual	8	32
	Samauma	3	10
	Makara	23	60
	Laranjinha	4	11
	Soma	9	23
	Cobra	15	46
	Yoowu/Buriti	6	20
	Pupuri/Coruja	3	6
	Angelim Ferro	3	15
	Quariquara	5	19
	Açaí	3	14
	Igarapé da Serra	2	8
	Liro	1	2
	Ahru	6	18

CENSO POPULACIONAL DA TI TROMBETAS MAPUERA

Localização

Os Wai Wai têm suas terras dentro de três Estados da federação, sendo eles: Roraima, Amazonas e Pará. Esse território, após a homologação, ficou conhecido por Terra Indígena Trombetas-Mapuera. A unidade territorial Alto Jatapu-Jatapuzinho contempla a parcela roraimense da Terra Indígena Trombetas-Mapuera na parte à sudoeste do Estado de Roraima e atualmente conta com 15 comunidades dentro da Floresta Amazônica. Já a unidade Mapuera e Nhamunda - Baixo Jatapu estão localizados na parte nordeste do Amazonas e na parte noroeste do Estado do Pará da Terra Indígena Trombetas-Mapuera.

Localizada ao extremo sul do Estado de Roraima



Fonte: Google Earth

As distâncias entre a comunidade indígena Jatapuzinho e as demais comunidades foram feitas em linhas retas, sem considerar as adversidades enfrentadas pelos povos Wai Wai para se locomover, ou seja, não foi considerada a travessia de rios, áreas montanhosas e áreas de florestas, entre outras dificuldades.

ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (KM)
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Makara	13,82
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Laranjinha	12,56
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Catual	18,42
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Igarapé da Serra	35,66
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Ahru	41,25
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Samauma	42,03
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Liro	52,24
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Soma	12,21
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Cobra	14,78
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Yoowu/Buriti	22,31
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Pupuri/Coruja	23,48
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Angelim Ferro	34,88
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Quariquara	39,71
Comunidade -Jatapuzinho	Comunidade - Açaí	51,33



Consulta à Comunidade

RELATOS REFERENTES AOS CONTATOS, TRATATIVAS E VISITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA AO POVO WAI WAI, COMUNIDADE DO JATAPUZINHO - TERRA INDÍGENA TROMBETAS-MAPUERA.

A visita foi precedida de diálogo com a Associação do Povo Indígena Wai Wai - APIW, por meio de seu Presidente Geovane Waiwai.

O primeiro contato com a APIW foi realizado em 22 de setembro de 2023, tendo sido marcada uma reunião com a APIW para o dia 25 de setembro de 2023, reunião esta que ocorreu na sede da Câmara de Conciliação da Defensoria Pública de Roraima e contou com a participação da defensora pública Elceni Diogo, do Presidente e vice-presidente da APIW, Geovane Wai Wai e Anarcindo Wai Wai, respectivamente.

O povo Wai Wai possui um protocolo de consulta que somente foi conhecido após a finalização da visita técnica à Comunidade do Jatapuzinho, não obstante, o direito à consulta prévia tenha sido respeitado, como se verá abaixo.

Na oportunidade dessa reunião foi apresentado o projeto Central de Atendimento e Peticionamento Inicial - CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI e feito o convite para que eles participassem, em 10 de novembro de 2023, de uma roda de conversas dedicada a expor e discutir o trabalho desenvolvido a partir da experiência do povo Waimiri Atroari e analisar a viabilidade de implementação da referida prática em outras comunidades indígenas.

Destaques-se que, nesta ocasião, os representantes da APIW



informaram que tinham boas relações com o povo Waimiri Atroari, e, especialmente, que em visitas que fizeram ao Núcleo de Atendimento Waimiri Atroari – NAWA (local que sedia a CAPI Indígena Waimiri Atroari) conheceram o trabalho desenvolvido pelos Waimiri Atroari, sendo certo que, desde então, ficaram interessados em levá-lo para o povo Wai Wai. Informaram ainda que entre os dias 09 e 13 de outubro de 2023, inclusive com a presença de algumas lideranças do povo Waimiri Atroari, ocorreria a Assembleia Geral da APIW, data em que apresentariam a proposta para a análise e aprovação da assembleia geral, razão pela qual foram entregues cópias do projeto da CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI para os representantes da APIW.

Após o contato inicial com a APIW, uma funcionária da FUNAI, chamada Evany Ferreira da Silva, apresentou-se, no dia 17 de outubro de 2023, como a pessoa que trabalha diretamente com os indígenas da

etnia Wai Wai e informou que também gostaria de conhecer um pouco mais sobre o trabalho apresentado para a APIW.

No dia seguinte, 18 de outubro de 2023, tendo a referida funcionária comparecido à Câmara de Conciliação, foi feita uma apresentação do trabalho da CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI e prestados todos os esclarecimentos que a mesma julgou necessários.

Passados estes primeiros contatos, os representantes da APIW retornaram, em 05 de dezembro de 2023, para uma nova reunião, que aconteceu no prédio da Administração Superior da DPE-RR, da qual participaram o defensor público-geral da Defensoria Pública de Roraima Oleno Inácio de Matos, o secretário geral da Defensoria Pública de Roraima Frederico Leão, a defensora pública Elceni Diogo, o Presidente da Associação dos Povos Indígenas Waiwai - APIW Geovani Wai Wai, a presidenta do COPING Secilita Ingarikó e o líder indígena Dilson Ingaricó.

Nesta reunião de 05 de dezembro, ressaltando que as lideranças Waimiri Atroari falaram sobre o trabalho da CAPI Indígena Waimiri Atroari quando participaram da Assembleia geral da APIW, como antes noticiado, as lideranças do povo indígena Wai Wai informaram que foram realizadas assembleias em seus territórios e que a proposta havia sido apresentada e aprovada.

Ainda para tratar do assunto e combinar a visita técnica de uma equipe da DPE-RR, foi realizada uma reunião, por videochamada, no dia 26 de fevereiro de 2024, da qual participaram a Defensora Pública Elceni Diogo, o Presidente da APIW Geovane Wai Wai, o Vice-Presidente da APIW Anarcindo Wai Wai e o Tuxaua da Comunidade Jatapuzinho Fernandinho Wai Wai. Nesta oportunidade, mais uma vez foi apresentado o trabalho realizado pela CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI, esclarecidas todas as dúvidas e combinada a ida de uma equipe técnica da DPE-RR à Comunidade Jatapuzinho.

É importante ressaltar que, na reunião acima referida, foi trazida a informação de que a falta de chuvas havia afetado a navegabilidade do Rio Jatapú, sendo necessário fazer parte do percurso da viagem com motocicletas, por uma pequena trilha na mata. A equipe teria que percorrer 450 km até as margens do Rio Jatapú, sendo 353 km de estrada asfaltada e 97 km de estrada sem pavimentação. Ao chegar neste local haveria um grupo de indígenas que levaria a equipe, com motocicletas, até a

comunidade, sendo necessário fornecer gasolina e lubrificantes para as motos.

Acrescente-se, ainda, que no dia 12 de março de 2024, apresentou-se o antropólogo Renan Pinna, pertencente ao Instituto IEPÉ, o qual informou que trabalha com a APIW e que gostaria de conversar para compreender o trabalho da CAPI Indígena. Também para o mencionado antropólogo foram repassadas todas as informações, enviadas todas as mídias, bem como a apresentação que foi preparada para a comunidade do Jatapuzinho.

No dia 22 de março de 2024, fomos contatados novamente pelo antropólogo Renan Pinna que informou que o Instituto IEPÉ iria apoiar a ida da equipe técnica da DPE-RR, fornecendo os recursos financeiros necessários para que a APIW pudesse receber a equipe, conduzi-la até a comunidade e possibilitar que a reunião ocorresse.

Após as tratativas e passos acima descritos, a Defensoria Pública de Roraima deslocou uma equipe composta pela Defensora Pública Elceni Diogo da Silva e pelos servidores Celton Ramos (Assessoria de Comunicação), Lucas Mesquita (Departamento de Engenharia), Daniel Sousa de Araújo (Diretoria de Informática), e Raimundo Moura (Setor de Transporte) para realizar uma visita técnica ao território do povo Wai Wai, a qual deslocou-se de Boa Vista para a Terra Indígena Trombetas-Mapuera, mais precisamente para a Comunidade Jatapuzinho, no período de 25 a 26 de março de 2024.





A viagem para a mencionada comunidade teve uma duração de 08 (oito) horas, sendo que a equipe saiu de Boa Vista às 06h (seis horas) e chegou ao Jatapuzinho às 14h (quatorze horas).

A primeira parte do percurso foi feita de carro, por 353 km de asfalto e 97 Km de estrada sem pavimentação, em precárias condições de locomoção, com buracos e poeira intensa. A segunda parte do percurso foi feita de canoa e motos. Quando da chegada no local denominado pelos indígenas como “barranco do Jatapú”, já se encontrava presente um grupo formado por 08 (oito) indígenas, todos com motocicletas, os quais prontamente pegaram as bagagens e equipamentos e conduziram a equipe da Defensoria Pública para a primeira travessia do rio Jatapú, realizada de canoa.

Cumprasse assinalar que, antes desta primeira travessia, o carro institucional da DPE-RR foi deixado na casa de um morador conhecido apenas pela alcunha de “Mucuim”, o qual, gentilmente, cedeu um espaço em sua casa para a guarda do veículo institucional.

Após essa primeira travessia, a equipe da Defensoria Pública, conduzida pelos indígenas, seguiu a bordo das motocicletas por cerca de 25 km, atravessando uma pequena trilha pela mata até encontrar novamente o rio Jatapú, onde foi feita uma nova travessia de



O percurso foi realizado por meio de carro, canoa e moto.

Chegando na Comunidade às 14h (quatorze horas), a equipe foi muito gentil e calorosamente recebida pelo Tuxaua Fernandinho Wai Wai e por toda comunidade.

O local possui uma estrutura razoável, com escola, posto de saúde, energia gerada por motor a diesel, várias casas, uma grande estrutura chamada “umana” (antiga moradia coletiva dos Wai Wai), igreja local e a sede da APIW, que possui internet via satélite.

A equipe alojou-se na sede da APIW, uma estrutura de madeira, composta por 02 salas, cozinha e 04 quartos, construída pela própria comunidade.

Alguns membros da comunidade haviam saído para pescar e chegaram com vários peixes, dentre eles dois enormes trairões, que foram preparados para um jantar coletivo com toda a comunidade.

Após o jantar oferecido, toda a Comunidade de Jatapuzinho foi convidada para uma reunião na “Umana” da comunidade, momento em que foi feita a apresentação do projeto CAPI Indígena pela equipe da Defensoria Pública de Roraima.



A apresentação foi feita em português, com tradução para a língua mãe do povo Wai Wai, feita pelo Presidente da APIW Geovane Wai Wai. Na referida reunião foram feitos todos os esclarecimentos e a proposta foi aceita pela comunidade, trazendo como necessários os seguintes serviços:

- Registro de nascimento;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor.

A comunidade entende como ideal que a implementação da CAPI Indígena seja na Comunidade Jatapuzinho por ser central e de mais fácil acesso para a maioria das demais comunidades que integram a TI Trombetas-Mapuera, por sediar a APIW e ter escola com alunos de ensino secundário, propondo que estes sejam chamados para integrar o trabalho, na condição de menores aprendizes.

A equipe da DPE-RR esclareceu que, dentre os serviços acima solicitados, apenas o pedido de registro civil de nascimento está dentro das atribuições da Defensoria Pública de Roraima, mas que a instituição poderá atuar em busca de firmar parcerias com os órgãos responsáveis pelos demais serviços e verificar a viabilidade de incluir estes serviços dentro de uma proposta mais ampliada e adequada às necessidades da comunidade.



Sede da APIW,
comunidade Jatapuzinho

Na manhã do dia seguinte, o Tuxaua Fernandinho Wai Wai, o Presidente da APIW e alguns outros membros da comunidade apontaram um terreno ao lado da sede da APIW como sendo o local ideal para a construção da estrutura que possa abrigar a CAPI Indígena.



Na manhã do dia 26 de março de 2024, dia que encerrou a visita técnica, a equipe tomou café da manhã na companhia de vários membros da comunidade, dentre eles o grupo encarregado de fazer o transporte da equipe da DPE-RR, de motocicleta e canoa, até o “barranco do Rio Jatapú”. Na referida manhã choveu muito, o que dificultou o retorno devido ao chão ter ficado escorregadio e cheio de lama e poças de água. A equipe, no entanto, foi conduzida com competência e segurança e, retomando o veículo institucional, chegou em Boa Vista às 17h30 (dezessete e trinta horas) deste mesmo dia.

Ocorreu, porém, que, no dia seguinte, 27 de março de 2024, entrou em contato com a Defensoria Pública de Roraima, uma pessoa que se identificou também como indígena da etnia Wai Wai.

O referido indígena perguntou se a equipe DPE/RR esteve na comunidade do Jatapuzinho, sendo-lhe explicado o que foi realizado durante a visita. Ele, entretanto, argumentou que muitos tuxauas da região ainda desconheciam a proposta de trabalho e informou que o povo Wai Wai tem um protocolo de consulta.

Prontamente, foi-lhe esclarecido que para o trabalho ser executado é necessária a anuência de todas as comunidades, que a DPE/RR vem mantendo tratativas com a APIW desde setembro de 2023, mas que, diante dos argumentos por ele trazidos, seriam buscadas todas as informações necessárias para melhor elucidar a situação.

Sendo assim, foi retomado o contato com a APIW, a qual reafirmou que o assunto já havia sido tratado e aprovado na assembleia geral, que ocorreu entre os dias 09 a 13 de outubro de 2023.



Local indicado pela comunidade para construção

Mesmo diante da reafirmação da APIW, no sentido da aprovação legítima do projeto, considerando a necessidade de não permitir que paire nenhuma dúvida sobre a consulta à comunidade, a qual é uma etapa essencial para a implementação do trabalho, a DPE/RR decidiu reiniciar as tratativas por meio de uma reunião, por vídeoconferência, a ser agendada pela APIW, a qual

deveria contar com a participação dos Primeiros Tuxauas de todas as comunidades que integram a TI Trombetas-Mapuera, da diretoria da APIW, do defensor público-geral, da defensora pública Elceni Diogo e da defensora pública do Rio de Janeiro, Glauce Mendes Franco, que colabora com este trabalho.

A referida reunião, que durou mais de 03 (três) horas, ocorreu em 11 de abril de 2024, sendo necessário ressaltar o seu valor histórico para o povo Wai Wai, tendo em vista que foi a primeira reunião realizada de forma remota, com a presença, on-line, de todas as lideranças Wai Wai, todos os tuxauas, o representante da APIW, além do antropólogo do Instituto IEPÉ Renan Pinna, do defensor público-geral de Roraima, e das defensoras públicas acima referidas.

A reunião foi iniciada pelo Defensor Público Geral Oleno Inácio de Matos, que enalteceu o trabalho que vem sendo realizado em parceria com os povos indígenas e reforçou o apoio da Administração Superior da DPE-RR a este projeto.

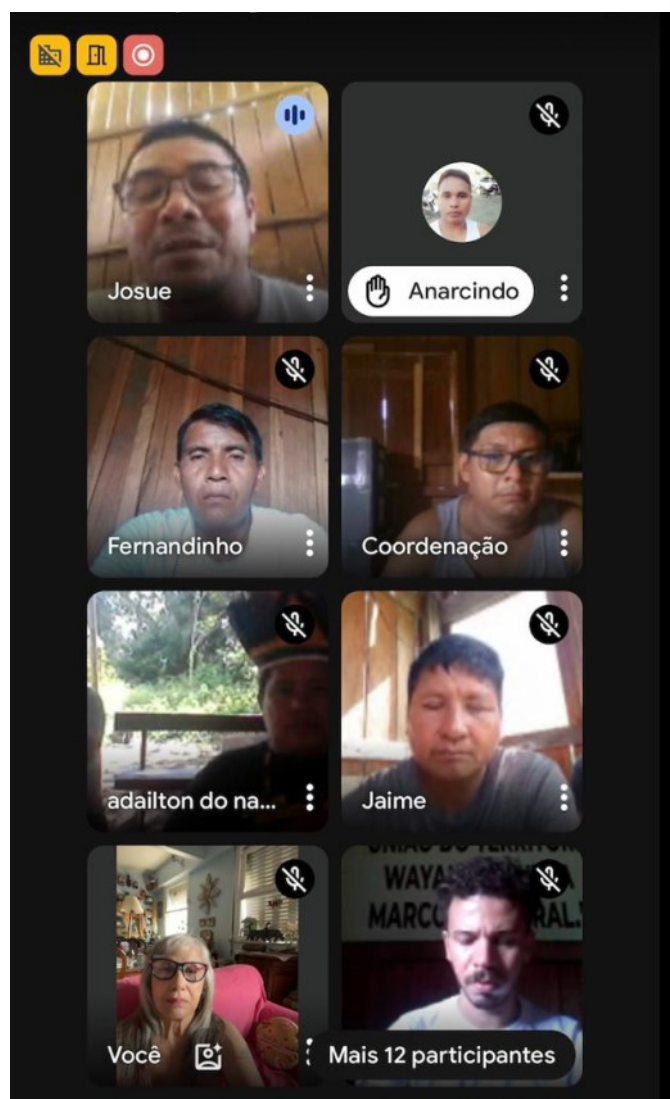
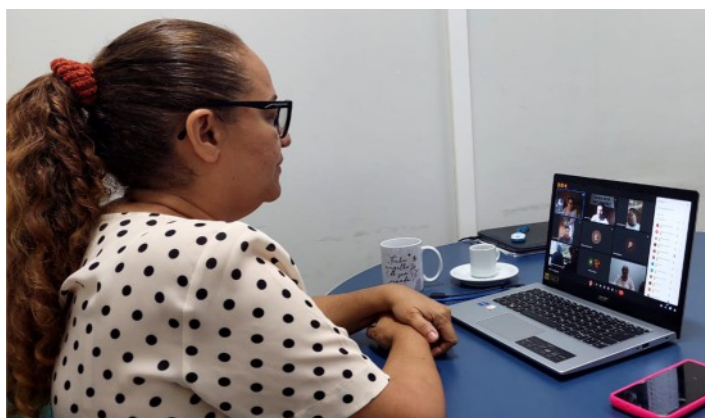
As falas feitas em português foram traduzidas pelo representante da APIW, Geovane Wai Wai, e os demais indígenas tornaram a debater o tema, na sua própria língua materna, traduzindo para o português apenas o que achavam necessário traduzir para os não-indígenas. Os debates entre os indígenas ocorreu de forma muito respeitosa, sem que qualquer um deles interrompesse a fala dos demais.

Houve, a princípio, uma aparente e minoritária discordância em relação ao fato da CAPI indígena ficar instalada junto à sede da APIW, sob a argumentação de que algumas comunidades ficavam distantes. O antropólogo Renan, na oportunidade, também esclareceu que o Instituto IEPÉ está colaborando com o projeto e que haveria a possibilidade de expandir a sede da APIW para comportar a CAPI Indígena.

A Defensoria Pública de Roraima reafirmou que acataria plenamente a decisão que fosse tomada sobre o local, realçando sua intenção de respeitar

integralmente a autonomia e a capacidade de deliberação do povo Wai Wai, embora tratando sempre com a associação, como devido, mas realçando a imprescindibilidade de uma manifestação inequívoca do povo Wai Wai, seja sobre a instalação da CAPI indígena, seja sobre o local da sua instalação.

Após mais de 03 (três) horas de debates, sempre muito respeitosos, algumas localidades, com a redução da energia, começaram a perder o sinal da internet. Deste modo, ficou combinado que a reunião seria encerrada, mas que tornariam a entrar em contato entre eles e elaborariam uma ata ou carta, onde, oficialmente, ficasse expresso o que haviam deliberado sobre o local da instalação da CAPI indígena, sendo certo que todos e todas as lideranças indígenas presentes concordavam unanimemente sobre a necessidade da CAPI indígena no território Wai Wai.



Reunião on-line com lideranças Wai Wai, APIW e IEPÉ

No dia 13 de abril de 2023, foi enviada, digitalmente, para a DPE-RR, uma denominada CARTA DE ANUÊNCIA, com a concordância sobre a CAPI indígena e o local para a sua instalação, conforme documento que se segue:

CARTA DE ANUÊNCIA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA TI TROMBETAS MAPUERA – UT ALTO JATAPU – JATAPUZINHO E DA ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA WAI WAI (APIW)

Jatapuzinho, 13 de abril de 2024

No dia 11 de abril, às 14h, em plataforma do Google Meet, a diretoria da APIW, representada pelo presidente Geovane Souza dos Santos, e vice-presidente, Anarcindo Wai Wai, se reuniram com os Tuxauas das comunidades indígenas da UT Alto Jatapu – Jatapuzinho, TI Trombetas Mapuera, e os representantes da Defensoria Pública do estado de Roraima para tratar da criação do CAPI na aldeia Jatapuzinho. Na reunião, os Tuxauas se manifestaram em favor do projeto da CAPI para atendimento das famílias indígenas e ressaltaram as contribuições que a iniciativa vai trazer para as comunidades indígenas da TI Trombetas Mapuera. Na reunião, foi apresentada a parceria entre a APIW e a Defensoria Pública iniciada em setembro de 2023, data que foi proposta a criação da CAPI na TI Trombetas Mapuera, e a consulta realizada na Assembleia Geral da APIW em outubro de 2023, quando os Tuxauas das 15 comunidades da UT Alto Jatapu – Jatapuzinho se manifestaram em favor da implementação do projeto da CAPI na TI Trombetas Mapuera. Essa Carta de Anuência assinada pelos Tuxauas da TI Trombetas Mapuera, UT Alto Jatapu – Jatapuzinho, ressalta aquilo que foi decidido na Assembleia Geral da APIW em 2023 e que de novo foi referendado em consulta feita aos Tuxauas na reunião com a Defensoria Pública realizada de modo virtual no dia 11 de abril de 2024 com organização realizada pela APIW. Deste modo, fica combinado que a CAPI será implementada em parceria com a APIW e estará sediado na comunidade de Jatapuzinho onde se encontra a sede da APIW, onde juntos trabalharão em parceria em prol do povo indígena Wai Wai. Sendo assim, assinam abaixo os Tuxauas das comunidades indígenas da UT Alto Jatapu – Jatapuzinho, TI Trombetas Mapuera, Território Wayamu:

Geovane Souza dos Santos - Presidente da APIW

Anarcindo Onesimo Wai Wai - Vice-presidente da APIW

Geneide Souza dos Santos - Coordenadora Geral da Krawoto – Articulação das Mulheres Indígenas Wai Wai

Tuxauas das comunidades indígenas:

Ari Afonso Wai Wai – comunidade Igarapé da Serra
Artur Tuwadjá Atroari – comunidade Açai
Edivaldo Souza - comunidade Soma
Fernandinho Oliveira - comunidade Jatapuzinho
Adailton Nascimento - comunidade Makará
Jaime Pereira - comunidade KwairiKwara
Elilson Anti - comunidade Angelim Ferro

Paulo Rodrigues - comunidade Cobra
Victor Silva - comunidade Yoowu
Antônio Aaka – comunidade Arhu
Mario Silva – comunidade Cobra
Jonilson Macuxi – comunidade Coruja
Geraldo Wai Wai – comunidade Laranjinha
Bernaldo Oliveira – comunidade Iiró

Até o encaminhamento desta carta a única comunidade que não se pronunciou foi a comunidade de Samaúma que estava presente na reunião conjunta também.

Agradecemos,

Associação do Povo Indígena Wai Wai (APIW)

Problemática e Diagnóstico

Contextualização das dificuldades do povo Wai Wai

A localização geográfica, as dificuldades de acesso e os custos com o deslocamento e permanência em São Luiz ou Boa Vista marcam as maiores dificuldades enfrentadas pelos Wai Wai para a retirada de documentação básica.



FERNANDINHO
(tuxaua)

“Meu nome é Fernandinho.

Eu sou tuxaua do Jatapuzinho, primeiro tuxaua, morador daqui da comunidade, nasci aqui também nessa terra indígena, então sou representante de todas aldeias daqui da região. Existem 14 aldeias aqui nessa terra (...).”

DP: E as pessoas que estão dentro das terras indígenas (...), quais as dificuldades que enfrentam? Como vocês fazem quando precisam registrar uma criança?

“É difícil, é difícil tirar documentos, e quando as mulheres, as grávidas, alguns nascem na cidade, alguns nascem aqui na aldeia, então primeiro eles passam quando nascer as crianças, dá tipo a declaração que dão, aí a mãe que leva em São Luiz, algumas cidades que tira registro. E isso é difícil para nós ir, pagar passagem, então, isso é a nossa dificuldade, entendeu? (...) nascer as criança dentro da aldeia é difícil também pra chegar até a cidade registrar as crianças”.

DP: E o cartório mais próximo, por exemplo, para registrar uma criança, qual é?

Cabe, ainda, acrescentar que, durante sua estadia no território Wai Wai, a Defensoria Pública, para um entendimento maior dos problemas enfrentados para a obtenção da documentação necessária, também se empenhou na oitiva da fala direta e espontânea de membros da comunidade, conforme os trechos de entrevistas a seguir degravadas:

“O mais próximo é o Cartório de São Luiz (...).”

DP: Quanto tempo, ou qual é a dificuldade, como se faz para chegar até São Luiz, quanto se gasta?

“Primeiro, no caso aqui, no Jatapuzinho, temos dois acessos, a gente vai de barco, a gente gasta gasolina 20 litros até no barranco, a gente paga frete, era cem reais, agora aí aumentou, agora tá pagando cento e cinquenta reais até no Entre Rios. De Entre Rios, de ônibus, a gente paga quarenta e cinco reais até no São Luiz. Então isso é difícil para nós chegar principalmente os povos indígenas que não trabalha, é isso a nossa dificuldade”

“Só a mãe, o mãe e pai, por causa de passagem, né, é caro então duas pessoas a gente vai registrar criança”.
(...)

“Isso, a alimentação, é difícil mesmo”.

“Na volta, a gente precisa também passagem e combustível, pra chegar até aqui, então tem muitas dificuldade”.

Dp: (...) serviço da Defensoria Pública dentro da própria comunidade?

“Pra mim, como liderança, quando chegou a notícia aqui (...) então isso foi bom mesmo

pra nós, os indígenas, pra tirar aqui mesmo dentro da aldeia, isso é bom pra nós, as lideranças gostaram muito, a gente comunicou pras aldeias, as lideranças ouviu a informação, recebeu a informação, as comunidades agradeceu (...) tá vindo implantar (...) a CAPI indígena aqui dentro comunidade”.



SIDNEY ALVES DA COSTA WAI WAI

(Agente Indígena de Saúde -AIS- coordenador do polo base de saúde)

DP: Quando nasce uma criança na comunidade, como vocês fazem para que essa criança possa ter o registro de nascimento?

Na verdade, a gente tem o boletim de nascido vivo que a Sesai manda para o Polo Base, e cada Polo Base tem esses formulários, né, que a gente preenche e envia para a equipe da SESAI. A SESAI leva já manda depois pronto de lá pra cá.

DP: E aí, com esse papel, os pais registram as crianças?

“Isso, já com esse papelzinho que a SESAI manda, a gente já registra uma criança no cartório”.

“(...) isso todas as dificuldades nós enfrenta”.

Valdemir de Souza

(Pastor da Igreja na língua materna. Um dos pioneiros).

(...)

“Quando eu morava no Anauá eu tirei meu registro”.

“(...) Foi com 29 anos.”

“(...) Eu não tinha registro (...)”.

“(...) Foi muito difícil.”

“(...) Não tinha dinheiro pra pagar passagem, comprar combustível, porque cidade estava longe”.

DP: (...) vier um serviço da Defensoria, trazendo a possibilidade de registro feito aqui dentro da comunidade, o que o senhor acha disso?

“É melhor ainda para a gente. Para o meu povo, né”..

DP: Como é que é hoje para tirar o registro, acha que está muito difícil ou já está mais fácil?

“Na cidade, é difícil também porque o cartório fica São Luiz, mais longe daqui.

Daqui a gente gasta cinco hora de barco e gasta 20 litros de gasolina até na beira do rio. De lá, a gente paga passagem ainda, frete (...) muito caro o frete”.

DP: (...) vindo um serviço da Defensoria Pública (...) para fazer esses registros sem precisar sair daqui, como vai ser para a comunidade se isso chegar aqui?

“Pra tirar registro daqui, vai ficar melhor ainda pra gente”.

DP: Fica melhor por quê?

“Porque aqui é nossa comunidade, né, às vezes alguém, equipe tem que vir aqui ou tem que ensinar o rapaz, quem mora aqui mesmo, tem que ensinar ele pra tirar. Aí fica melhor ainda.

Os relatos acima deixam claras as enormes dificuldades enfrentadas pelo povo Wai Wai em busca de documentação básica e a relação de dependência dos mesmos com os serviços de atendimentos itinerantes. Além disto, demonstram a importância e necessidade de implementação da CAPI Indígena na TI Trombetas-Mapuera.

Objetivos da Visita Técnica

- Conhecer a comunidade indígena WAI WAI e sua cultura;
- Apresentar o projeto de instalação da CAPI INDÍGENA e discutir sua viabilidade e impacto na comunidade;
- Estabelecer parceria e obter o consentimento das lideranças locais para a execução do projeto;
- Conhecer a estrutura existente na Comunidade Jatapuzinho.

Ressalte-se que os objetivos da visita técnica foram efetivamente alcançados, especialmente se considerada a Carta de Anuência anteriormente transcrita, elaborada após a reunião on-line com todos os tuxauas, o antropólogo Renan Pinna, o representante da APIW e membros da equipe da Defensoria Pública.



Edificações na comunidade Jatapuzinho

Infraestrutura Existente

O local da instalação da unidade será na Comunidade Jatapuzinho visto que é onde se localiza a associação dos WaiWai. A Comunidade está localizada à margem do Rio Jatapuzinho e se encontra dentro do bioma da Floresta Amazônica. As coordenadas geográficas da comunidade são 0,6019086 m e -59,2217482 (Google Earth Pro).

Deve-se destacar que o polo base Jatapuzinho possui uma escola, um malocão e uma unidade básica de saúde responsável por serviços básicos de atenção primária à saúde, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, saúde bucal, entre outros, sendo que esta unidade presta assistência também às comunidades vizinhas da TERRA INDÍGENA WAI WAI, pertencentes

aos municípios de São João da Baliza e São Luiz.

Ressalte-se, ainda, que existe neste polo base um sistema elétrico fornecido por grupo moto-gerador o qual funciona apenas no horário de 18h/22h. Já a sede da Associação possui um sistema de energia solar “Off-Grid”, o qual consiste em armazenar a energia em baterias para utilização posterior.



Equipe da Defensoria com lideranças durante visita à comunidade Jatapuzinho





O abastecimento de água é feito por sistema de distribuição com fonte de poço, havendo um reservatório que fornece pressão suficiente para alimentar as residências das famílias.

Não há, porém, nenhum sistema de tratamento de esgoto e as famílias usam uma fossa rudimentar para realizar o esgotamento dos resíduos.

Sobre a infraestrutura de comunicação foi constatado que a associação possui internet via satélite, com o equipamento individual da empresa Startlink.

Deve-se destacar que o polo base Jatapuzinho possui uma escola, um malocão e uma unidade básica de saúde responsável por serviços básicos de atenção primária à saúde, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, saúde bucal, entre outros, sendo que esta unidade presta assistência também às comunidades vizinhas da TERRA INDÍGENA WAI WAI, pertencentes aos municípios de São João da Baliza e São Luiz.

Escola Estadual Indígena Wai Wai



A Escola Estadual Indígena Wai Wai, que foi fundada e construída pelo Estado de Roraima nos anos 2000, com o objetivo de oferecer educação inclusiva e de qualidade, funciona, atualmente, com ensino fundamental e ensino médio, sendo que os próprios indígenas da polo base Jatapuzinho, são contratados pelo Estado como professores ou para o exercício de outras funções. Nesta Escola é ensinada a língua portuguesa, matemática e a língua materna local wai wai e se busca preservar os costumes indígenas oferecendo um currículo que valorize a identidade dos estudantes desenvolvendo atividades específicas que promovam a cultura indígena, como artesanatos, jogos e danças tradicionais. Sendo assim, os alunos podem aprender sobre sua história e tradições ao mesmo tempo em que adquirem conhecimentos acadêmicos. Não obstante, a comunidade ainda aguarda a instalação de uma biblioteca, de laboratórios, de quadra esportiva e de refeitório.

Sede da Associação do Povo Indígena Wai Wai (APIW)

A Associação do Povo Indígena Wai Wai, é denominada pela sigla “APIW”, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, fundada em 27 de março de 2009, com prazo de duração indeterminado, composta por um número ilimitado de associados indígenas residentes na Unidade Territorial Alto Jatapu/Jatapuzinho, da Terra Indígena Trombetas-Mapuera, membro da União do Território Wayamu. Possui sede na Aldeia Jatapuzinho, margem esquerda do rio Jatapuzinho, no município de Caroebe, no Estado de Roraima (CEP: 69.378-000) e foro na cidade de Boa Vista, Roraima. Tem como objetivo a união dos povos indígenas da Unidade Territorial Jatapu/Jatapuzinho, Terra Indígena Trombetas Mapuera, para a promoção do desenvolvimento social, cultural e sustentável.



O Starlink é um projeto de constelação de satélites desenvolvido pela empresa SpaceX. O objetivo do Starlink é fornecer internet de alta velocidade e baixa latência para áreas remotas ou mal atendidas ao redor do mundo.

A constelação Starlink consiste em milhares de satélites de órbita baixa da Terra (LEO), que formam uma rede capaz de fornecer cobertura global de internet. Esses satélites são lançados em órbita por foguetes SpaceX e se comunicam entre si e com estações terrestres para transmitir sinais de internet para usuários em todo o planeta.

O principal diferencial do Starlink é sua capacidade de fornecer internet de alta velocidade em áreas onde a infraestrutura terrestre tradicional, como cabos de fibra óptica, é impraticável ou economicamente inviável. Isso inclui regiões rurais, áreas remotas, navios em alto mar e locais afetados por desastres naturais.

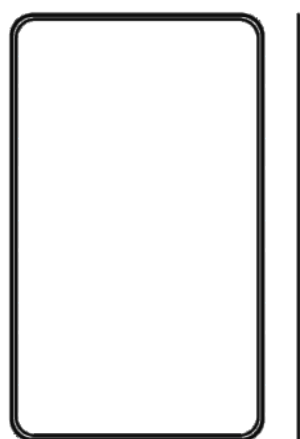
No momento, tais instalações encontram-se disponíveis na sede APIW, na comunidade Indígena do Jatapuzinho com as seguintes especificações:



STARLINK

Antena
Orientação
Classificação ambiental
Capacidade de derretimento da neve
Temperatura de funcionamento
Campo de visão
Consumo médio de energia

Antena com relação de fase eletrônica
Orientação automática motorizada
IP54
Até 40 mm/hora (1,5 pol./hora)
-30 °C a 50 °C (-22 °F a 122 °F)
110°
50-75 W



303 mm
(11,9 pol.)

513 mm
(20,2 pol.)



544 mm
(21,4 pol.)



Router Wifi Starlink

Tecnologia Wi-Fi Normas

Geração

Rádio

Segurança

Classificação ambiental

Alcance

Temperatura de funcionamento

Compatibilidade com mesh

Adaptador Ethernet

Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac

Wi-Fi 5

Banda dupla - 3 x 3 MIMO

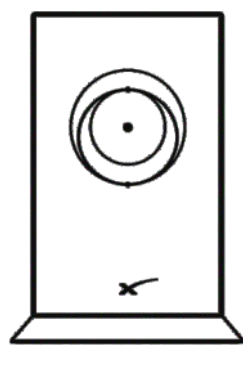
WPA2

IP54 - Configurado para utilização interior

Até 185 m² (2000 pés quadrados)

-30 °C a 50 °C (-22 °F a 122 °F)

Compatível com até 3 nós de malha Starlink



513 mm
(20,2 pol.)

180 mm
(7,08 pol.)



254 mm
(10 pol.)

65 mm
(2,55 pol.)



Referências: <https://www.starlink.com>

Considerando o projeto apresentado de estruturação da CAPI (Engenharia), seguem as recomendações de equipamentos necessários para viabilizar o funcionamento da CAPI Indígena na comunidade de Jatapuzinho.

INTERNET

Há necessidade de instalação de equipamento semelhante no prédio a ser construído para a CAPI.

A região não conta com uma infraestrutura de rede lógica estruturada, a qual consiste num sistema de conectores, cabos, dispositivos e condutas que permitem criar, organizar e estabelecer uma infraestrutura de telecomunicações em um local. Também não existem computadores no referido lugar.



Infraestrutura Necessária

Edificações e Instalações

Para implantação da CAPI Indígena na comunidade foi idealizado, em conjunto, pelo líder da associação Geovane Santos, a defensora pública Elceni Diogo e o engenheiro civil Lucas Mesquita, o estudo preliminar da arquitetura da futura edificação e escolha da sua localização. A comunidade do Jatapuzinho foi escolhida para ser a sede da CAPI indígena, tendo em vista que nela se centralizam as decisões.

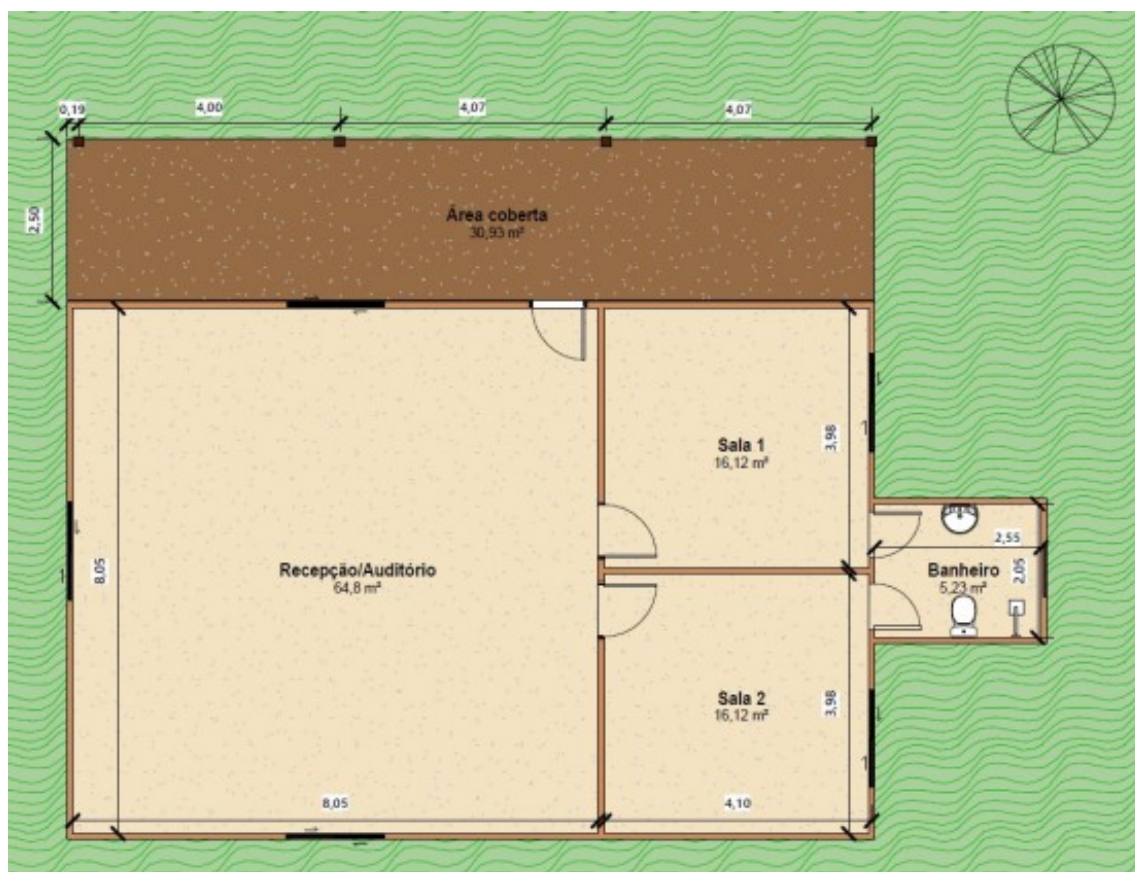
Destaca-se que a construção da edificação utilizará mão-de-obra local, conforme acordo com a associação, para evitar contato com população não-indígena em seu território.

Além disso, conforme acordado com as lideranças, o método construtivo da edificação terá o mesmo padrão utilizado em toda comunidade, utilizando estrutura e vedação em madeira, a qual

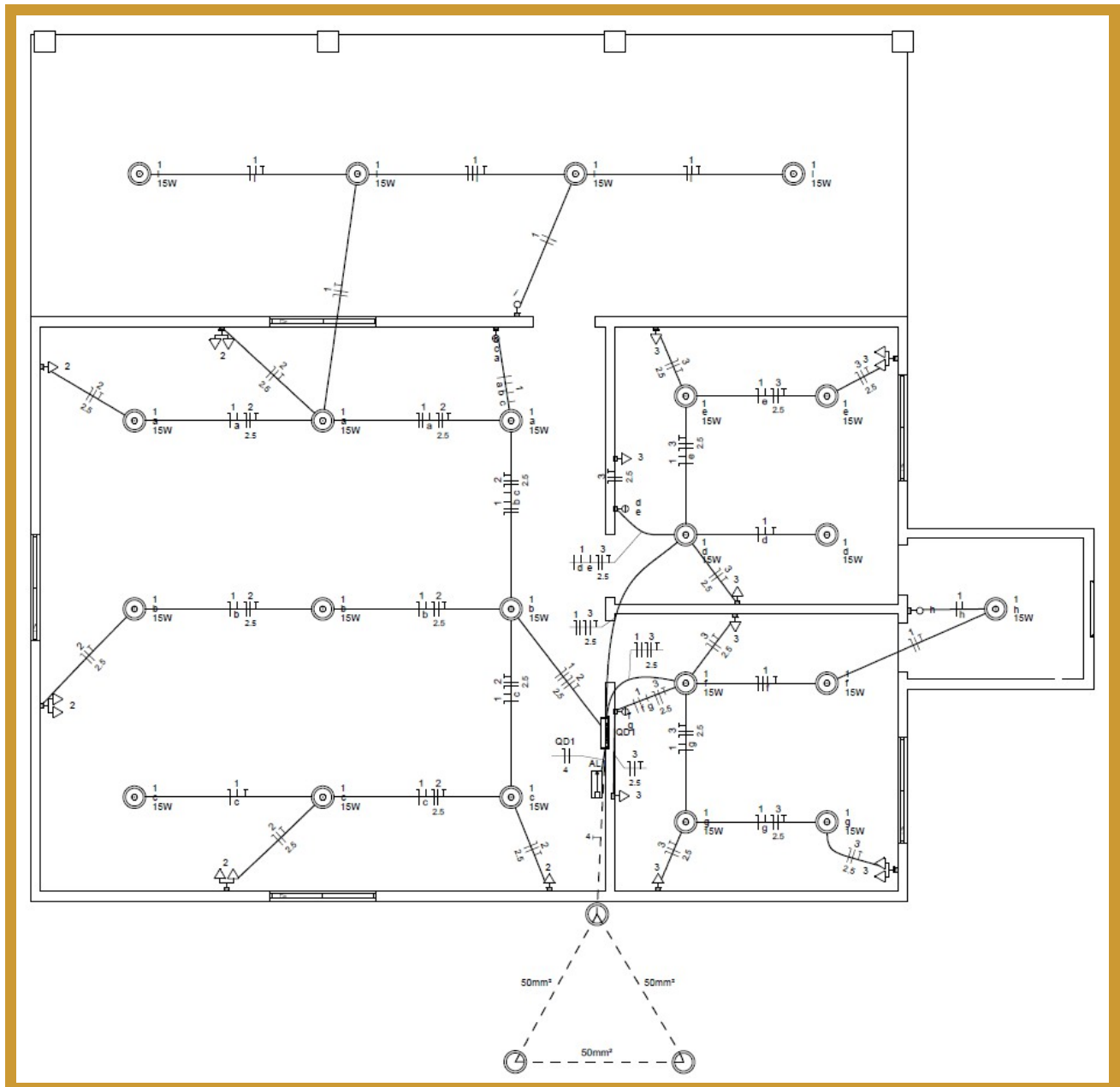
será extraída pelos membros da comunidade, sendo necessário apenas o fornecimento de insumos que não podem ser encontrados na região, como telha de fibrocimento, combustíveis, insumos elétricos e hidráulicos.

Ademais, a edificação será alimentada por energia solar do tipo “off grid”, tendo em vista ser esta uma geração de energia limpa, com menos impacto ambiental, bem como pelo fato de que a energia elétrica da comunidade apenas funciona no horário noturno.

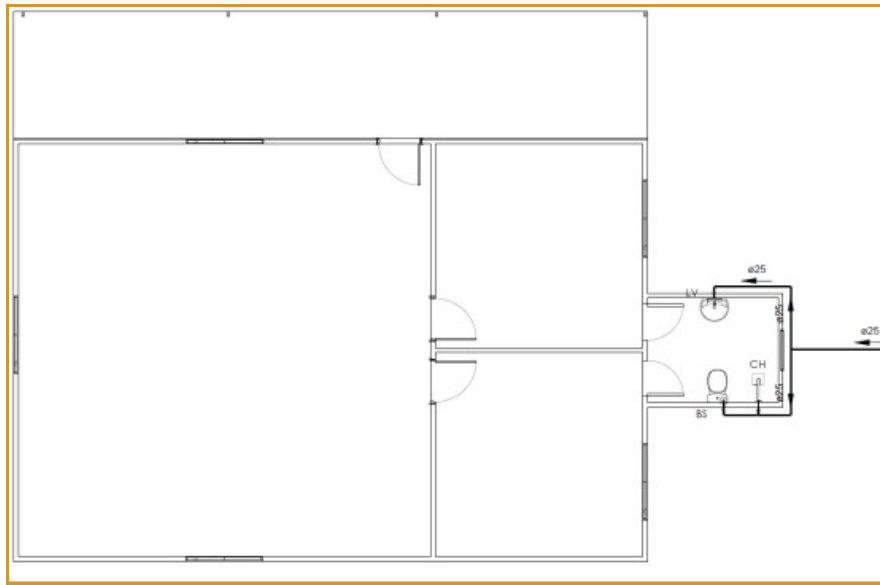
A concepção arquitetônica da CAPI indígena é constituída por uma sala de atendimento ampla com área de 64,80 m² e duas salas de 16,12 m² de atendimento especializado com um banheiro compartilhado de área de 5,23 m², como pode ser visto a figura 1.



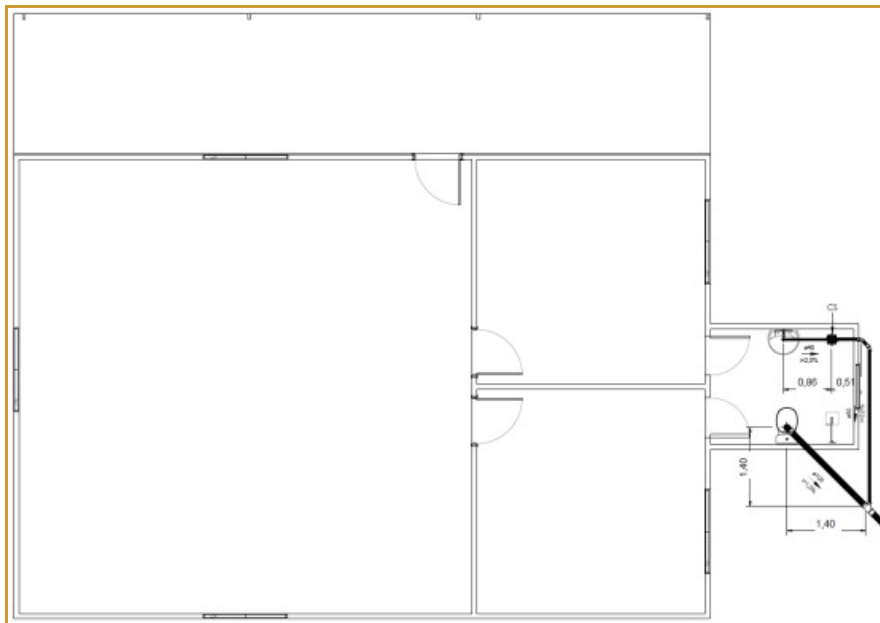
PLANTA ELÉTRICA



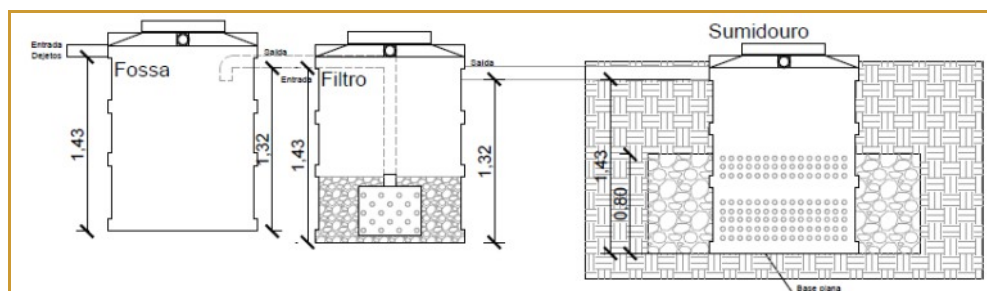
PLANTA HIDROSSANITÁRIA



Planta Hidráulica



Planta Sanitária



Sistema de Tratamento de Esgoto

PLANTA RENDERIZADA



Vista Isométrica da Arquitetura

Também foram elaborados os projetos de instalação elétrica e hidrossanitária para a construção, bem como o orçamento do custo da edificação. Na sequência estão os projetos elétrico, hidráulico, sanitário e de tratamento de esgoto.

Por fim, informa-se que foi adicionado um banheiro, no qual a instalação hidráulica será feita com o sistema de água existente no local, conforme já descrito, e os resíduos serão encaminhados para o sistema de tratamento completo de esgoto em material de polietileno. Esse sistema contará com fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, conforme exigem as normas técnicas.

ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO

A construção da edificação foi orçada conforme as peculiaridades informadas anteriormente sobre a mão-de-obra local e insumos extraídos da região, a exemplo da madeira. Os custos dos insumos elétricos e hidráulicos foram pesquisados no Sistema Nacional de Preços e Índices (SINAPI) que é o banco de preços nacional para obras públicas, sendo utilizada a data de referência de fevereiro de 2024 para a localização de Roraima. Abaixo, encontra-se o resumo do orçamento.

Orçamento Estimado		Valor Total
1	COBERTURA	R\$ 10.963,97
2	MATERIAL HIDRÁULICO	R\$ 1.140,43
3	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 2.727,16
4	ESQUADRIAS	R\$ 13.980,76
5	SISTEMA DE GERAÇÃO SOLAR OFF GRID	R\$ 24.786,66
6	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPLETO	R\$ 12.577,45
7	TRANSPORTE MATERIAL	R\$ 13.560,00
8	PISO	R\$ 4.717,85
Total sem BDI		R\$ 79.736,43
TOTAL COM BDI 27,64%		R\$ 101.775,58

Observações:

As cotações de transporte podem variar bastante, tendo em vista as condições da estrada e as condições climáticas no período;

O BDI foi considerado em consonância com os valores de impostos do município de Boa Vista - Roraima.

Informa-se que a realização do sistema de tratamento de esgoto e o sistema de energia solar off-grid ocorreram por cotação direta com empresas fornecedoras do produto.

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Computadores com Tela	05	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
Monitor Extra	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Notebook	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Scanner	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Impressora	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Conexão Internet via Satélite	01	R\$ 6.000,00 Valor unitário ao mês	R\$ 72.000,00 Valor ao ano de todas unidades
Switch Gerenciável 24 Portas	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Firewall com SD-WAN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Access Point	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 177.500,00

ORÇAMENTO DO MOBILIÁRIO

Os móveis descritos na Tabela 01 são necessários para atender as demandas do projeto de implantação da CAPI Indígena.

Table 1 - Orçamento dos móveis para a instalação da CAPI Indígena.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Cadeira Giratória com Braço	Und	3,00	R\$1.734,00	R\$5.202,00
Cadeira Fixa sem Braço	Und	6,00	R\$1.156,00	R\$6.936,00
Mesa retangular 1,20x0,60x0,74m	Und	3,00	R\$1.223,00	R\$3.669,00
Armário Baixo Fechado 0,80x0,60x0,74m	Und	1,00	R\$1.189,00	R\$1.189,00
			Total	R\$ 16.996,00

¹ As quantidades foram definidas no local para atender as necessidades;

² Os preços unitários foram retirados das Ata de Registros de Preços da DPE/RR 004/2023 e Ata de Registros de Preços da DPE/RR 005/2023.

CAPACITAÇÃO

Há necessidade de capacitar aqueles que irão trabalhar no atendimento da CAPI em:

Curso de inclusão digital - É um curso de extensão na modalidade a distância, que visa capacitar pessoas para atuação de monitoria em pontos de inclusão digital, tais como telecentros, infocentros, sejam de natureza governamental ou ligados a empresas diversas.

Capacitação nos sistemas disponibilizado pela Defensoria Pública de Roraima - **SOLAR**.



DA IMPLEMENTAÇÃO

Etapas da implementação

1. Contato com a associação ou conselho da comunidade, para apresentação da prática.
2. Consulta prévia ao povo Wai Wai.
3. Visita técnica à comunidade.
4. Elaboração e apresentação de relatório da visita técnica.
5. Assinatura de termo de cooperação técnica com a associação ou conselho da comunidade.
6. Implantação de infraestrutura necessária no local da prática.
7. Seleção da equipe de trabalho.
8. Treinamento da equipe.
9. Início do trabalho.

PARCEIROS NECESSÁRIOS:

1. Tribunal de Justiça de Roraima.
2. Ministério Público.
3. Receita Federal.
4. Tribunal Regional Eleitoral.
5. Cartório de Ofício Único de Pacaraima.
6. Instituto de Identificação de Roraima.
7. Delegacia Regional do Trabalho.
8. FUNAI.
9. DSEI - Leste.
10. APIW.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO:

1. Contato com a associação ou conselho da comunidade para apresentação da prática – setembro de 2023;
2. Consulta ao povo Wai Wai – novembro de 2023;
3. Visita técnica à comunidade – março de 2024;
4. Elaboração e apresentação de relatório da visita técnica – abril de 2024;

5. Assinatura de termo de cooperação técnica com a associação ou conselho da comunidade – maio de 2024;

6. Estruturação do local da prática - período de junho a dezembro de 2024;

7. Escolha da equipe de trabalho - setembro de 2024;

8. Treinamentos da equipe - outubro e novembro de 2024;

9. Início do trabalho - dezembro de 2024.

TREINAMENTOS NECESSÁRIOS:

CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Introdução à informática (6H/A)

Unidade I – Conceitos básicos, Evolução da Informática.

Unidade II – Hardware e Software, periféricos.

Unidade III – Boas práticas ao uso de computadores.

Unidade IV – Sistema Windows, manipulação de arquivos.

Módulo II – Digitação (6H/A)

Unidade I – Postura e Técnicas de digitação

Unidade II – Acentuação.

Unidade III – Klavaro.

Unidade IV – Editores de texto básicos (LeafPad).

Módulo III – Internet (6H/A)

Unidade I – Navegação WEB.

Unidade II – Correio Eletrônico (Gmail).

Unidade III – Enviar e-mail, anexar arquivos.

Unidade IV – Cópia de textos, colar especial.

Unidade V – Download, Upload.

Módulo IV – WPS Office Writer (6H/A)

OnlyOffice Writer

Unidade I – Introdução ao Writer.

Unidade II – Formatação de Caractere - Seleção de Texto; Estilo de Texto; Tipos e tamanhos de fonte;

Unidade III; Cor da fonte; Negrito, itálico, sublinhado e taxado; Orientação do texto.

EQUIPE NECESSÁRIA:

• Em Boa Vista:

01 Defensora Pública;

02 Assessoras Jurídicas;

02 Estagiários de Direito.

• Na sede da CAPI INDÍGENA WAI WAI:

04 “Defensores Wai Wai”.

SISTEMA DE ATENDIMENTO - SOLAR

Carga-horária: 06 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação: Histórico, concepções e motivações;

Introdução: Nomenclaturas

Comarca/Defensorias/Defensor, Qualificações (Assuntos), Perfil do assistido, Documento do Assistido X Documento do Atendimento, Buscas inteligentes.

Mesa de Trabalho - Recepção: Cadastro do Assistido, Histórico de Agendamentos, Agendamento Inicial, Marcar Retorno, Encaminhamento, Remarcar, Liberar atendimento.

Mesa de Trabalho - Recepção: Painel de Atendimentos, Tarefas/Coperação, Realizar Atendimento, Modificar Qualificação, Editar Partes, Histórico, Documentos Pendentes.

GED: Modelos - Públicos e Privados, Estáticos e Dinâmicos, Editoração de Documentos

Regras de Convivência e Respeito:

- Não fotografar ou filmar sem permissão dos tuxauas locais durante as festas, cultos e rituais.
- Não fotografar ou filmar na Terra Indígena Wai Wai, sem a prévia permissão da pessoa a ser fotografada ou filmada.
- Não permanecer ou andar pela comunidade sem camisa em locais abertos.
- Não oferecer quaisquer tipos de fumo para indígena Wai Wai.
- Não levar quaisquer tipos de bebidas alcoólicas para a comunidade indígena Wai Wai.
- Respeitar os recursos naturais dentro do território Wai Wai, sendo proibida a retirada de vegetais, minerais e animais.
- Períodos que devem ser respeitados, não podendo ser feitas manutenções ou trabalhos:
 - 1 - Nas quartas-feiras, no horário compreendido entre as 07h e 10h da manhã, em razão de ser o tempo dedicado ao culto de oração.
 - 2 - Nas sextas-feiras, por ser o tempo dedicado ao culto das mulheres Wai Wai.
 - 3 - O domingo é considerado dia sagrado para o povo indígena Wai Wai.

Normas de conduta que devem ser observadas pela equipe da Defensoria Pública de Roraima e pelos parceiros em eventuais visitas feitas à comunidade, de acordo com a APIW.





Conclusão

Os presentes relatos, desde os primeiros contatos da Defensoria Pública de Roraima com o Povo Wai Wai até os posteriores encontros, reuniões - presenciais ou de forma remota - visitas técnicas, e, ainda, as entrevistas realizadas, pessoalmente, pela própria DPE/RR, dentro da comunidade indígena (alguns trechos destacados, degravados e já inseridos nos relatos) demonstram, de forma inequívoca, que as imensas distâncias, as dificuldades do próprio caminho e da caminhada, as questões financeiras que envolvem a locomoção (ida e volta, em geral com toda a família), alimentação e estadia no município onde se situe o cartório de registro de pessoas naturais mais próximo, tornam até o simples ato de registrar uma criança que nasça na comunidade uma missão extremamente penosa e onerosa.

Também ficou demonstrado, seja nas reuniões com a DPE/RR, seja nas assembleias realizadas na comunidade com as lideranças, idosos, mulheres, crianças, e com todos os tuxauas (ou seus representantes especialmente indicados), que consideram que será de grande valor para o povo Wai Wai a instalação da CAPI indígena e desejam que isto ocorra no seu território.

Sendo assim, observado e respeitado o direito à autodeterminação e o direito ao consentimento livre, prévio e informado do povo Wai Wai, nos termos da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas e da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), e em cumprimento às normas já mencionadas da Constituição da República, a DPE/RR apresenta este relatório considerando não apenas a viabilidade como também a necessidade da instalação da CAPI indígena na região Wai Wai, para assegurar que este povo - enaltecido, em todas as fases e processos, o seu protagonismo - tenha acesso à Defensoria Pública para garantir sua documentação básica e outras demandas sem necessidade de sair da sua comunidade, mantendo a proteção conferida por seu território, tendo contato apenas com agentes da própria comunidade, e, deste modo, exerça a sua cidadania sem interferência nas suas tradições e cultura.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**

